



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano I • Nº 1094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto Nº 056, De 24 Agosto De 2021** - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

### **DECRETO Nº 056, DE 24 AGOSTO DE 2021.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a lei orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

Art.1 - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que vigorará com os seguintes membros:

#### **I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
  - TITULAR: Renata Nascimento de Souza
  - SUPLENTE: Romilda dos Santos de Souza
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação
  - TITULAR: Geilda Lisboa da Silva
  - SUPLENTE: Názara Mara Silva Soares Eloy
3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
  - TITULAR: Aline Lisboa Azevedo
  - SUPLENTE: Joceane Nascimento dos Santos
4. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
  - TITULAR: Simone dos Santos Bonfim
  - SUPLENTE: Rutemberg Mendes Barreto
5. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
  - TITULAR: Ítalo da Silva Mendes
  - SUPLENTE: Eliane Silva Santos Guimarães



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

---

**II. REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

6. Representante da PESTALOZI
  - TITULAR: Sandra Regina Lawinsky de Moraes
  - SUPLENTE: Judeci Souza dos Santos
  
7. Representante da Associação Remanescentes Quilombola da graciosa
  - TITULAR: Willian Anderson Rosa Campos
  - SUPLENTE: Maíse dos Santos Costa
  
8. Representante da Associação Cultural do Zambiapunga
  - TITULAR: André Agostinho dos Santos Souza
  - SUPLENTE: Gabriel Felipe dos Santos Souza
  
9. Representante da Associação Mulheres Guerreiras da Baixinha
  - TITULAR: Ediana de Jesus Santos
  - SUPLENTE: Mariane Santos Sacramento
  
10. Representante da Pastoral da Criança
  - TITULAR: Jovane Conceição dos Santos
  - SUPLENTE: Sandra Regina Assunção do Rosário

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2021.

**CHRISTIANNE MARY PEREIRA GUIMARÃES**  
**PPREFEITA MUNICIPAL**